



Preceptoria na área da saúde: do cenário da necessidade de formação permanente ao campo potente de produção de conhecimento

Alessandra Tavares Francisco Fernandes¹

A formação de especialistas é essencial para a subsistência e qualificação da assistência à saúde pública em diversos países. Em nosso país não é diferente e a própria Constituição Federal, em seu artigo 200, inciso III, determina que “a competência para ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde é do SUS” (Brasil, 2005, p. 25). Ademais, a Lei 8.080/90, também conhecida como lei orgânica da saúde, em seu artigo 30, instituiu que as especializações na forma de treinamento em serviço sob supervisão seriam regulamentadas por Comissão Nacional, garantindo-se a participação das entidades profissionais correspondentes (Brasil, 1990).

Nesse sentido, o Brasil contou, ao longo dos anos, com diversas políticas públicas voltadas à formação de profissionais da área da saúde. No contexto das residências em saúde, que envolve tanto a necessidade de qualificação dos programas existentes (incluindo a formação de preceptores) como a necessidade de expansão dos programas em nível de território nacional, compete ao governo federal, por meio do Ministério da Saúde (MS), coordenar e fomentar:

(...) programas, projetos, ações estratégicas e políticas públicas no âmbito das Residências em Saúde - Residência Médica e Residência em Área Profissional da Saúde (Multiprofissional e Uniprofissional). Entre as suas ações prioritárias, destacam-se o incentivo à formação de especialistas na modalidade residências em áreas e regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde (SUS) (Pró-Residências) e o Plano Nacional de Fortalecimento das Residências em Saúde, que contempla um conjunto de ações estratégicas destinadas à valorização e qualificação de residentes, corpo docente-assistencial, gestores(as) de programas de residência e ao apoio institucional para os programas de residência em saúde no Brasil (Brasil, 2024).

Deslocando-se o foco para a formação de preceptores e, consequentemente dos residentes, no âmbito do MS, atualmente destacam-se as ações da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) e da Secretaria da Atenção Primária à Saúde (SAPS), que têm unido esforços em

¹ Pedagoga, psicóloga, mestre em Avaliação e Produção de Tecnologias para o SUS pelo Grupo Hospitalar Conceição. Consultora Técnica no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Hospital Moinhos de Vento (PROADI-SUS/HMV).
<https://orcid.org/0000-0001-5181-5136>
<http://lattes.cnpq.br/7865461194535972>
alefranciscofernandes@gmail.com

prol de ações voltadas para a formação de profissionais no sentido de tornarem-se os futuros preceptores das residências nas áreas da saúde. Parte-se do entendimento de que “a aprendizagem por meio da residência em saúde constitui-se um processo dinâmico de aquisição de conhecimento, conduzindo o residente a um nível de formação de excelência” (Demogalski *et al.*, 2021, p. 140).

Entendendo-se que a preceptoria pode ser considerada “o ato de ensinar a especialidade na forma de aprendizagem em serviço” (Ribeiro *et al.*, 2020, p.4), outro aspecto que pode ser destacado diz respeito ao fato de que a prática da preceptoria consiste em um desafio para muitos profissionais da área da saúde que aceitam trabalhar com a formação de residentes. Esses preceptores muitas vezes estão munidos de grande entusiasmo e experiência profissional, mas, também, da consciência da importância e da vontade de desenvolver em si as competências necessárias às atividades docentes. Ao desenvolverem a sua prática no contexto do ensino em serviço, percebem os preceptores a relevância de conhecer os fundamentos, conceitos e práticas voltadas à aprendizagem de adultos, bem como instrumentalizar-se para a realização dos processos de ensino junto aos residentes.

Nessa perspectiva da prática educativa da preceptoria, segundo Azevedo *et al.* (2019), “é importante destacar que a preceptoria é uma atividade que demanda planejamento, competência, criatividade e sensibilidade” (p. 167). O preceptor “é quem faz a dialética, nas contradições do contexto, entre a teoria e a prática e transforma um ambiente clínico/técnico em um ambiente educacional” (Ribeiro *et al.*, 2020, p.4).

Dessa forma, pode-se entender que as ações educacionais, destacando-se os cursos de especialização em preceptoria, necessitam planejar currículos que contemplem em seus eixos de estudo o desenvolvimento das competências pedagógicas, pois segundo Ribeiro (2020):

para além da simples transmissão do conhecimento ou execução de tarefas, o preceptor precisa compreender a sua realidade, o mundo do residente, os objetivos de sua prática educativa, as ferramentas que pode utilizar na preceptoria. Mas, não basta saber o conteúdo, conhecer o contexto institucional é necessário saber ensinar (p. 7).

Os programas de residência, para além de cenário propício de formação permanente de preceptores, por consistirem em lócus de ensino em serviço, se traduzem em campo prático de pesquisa e produção de conhecimento. Diante dessa condição, destaca-se que o debate sobre a importância da pesquisa para os sistemas e serviços de saúde não é algo novo, data da década de 90, e teve como importantes promotores o *Council on Health Research for Development* (COHRED) e o *Global Forum for Health Research*, que têm o seguinte e importante entendimento:

(...) a saúde como um direito, a equidade como um princípio e a pesquisa como uma ferramenta indispensável para auxiliar no desenvolvimento de intervenções que ajudarão a prevenir ou mitigar o impacto na saúde de políticas, programas, processos, ações ou eventos originários de qualquer setor (Brasil, 2018, p. 9).



Ainda em relação à produção científica, a Portaria Interministerial nº 1.127/2015 MEC/MS afirma que compete às instituições de ensino e aos programas de residência em saúde:

III - promover atividades de ensino, extensão e pesquisa nos serviços e comunidades de modo integrado, articulando os fundamentos teóricos e éticos às situações práticas nas perspectivas interprofissional, interdisciplinar e intersetorial, com íntima ligação entre as necessidades e demandas de saúde nos territórios (Brasil, 2015).

Desta forma, os programas de residência se tornam campo de estudo, em que os profissionais da área da saúde (preceptores e residentes, entre outros) podem identificar e projetar oportunidades importantes para o desenvolvimento de pesquisas e disseminação de conhecimento no SUS e para o SUS. Nessa perspectiva, segundo Roy (2018),

o sistema de saúde capaz de aprender consigo mesmo é, portanto, perspectiva pela qual a pesquisa e os cuidados se encontram, em que aprendemos com o que fazemos, com os problemas que encontramos, com as soluções que desenvolvemos, a cada dia (p. 28)

Assim, os textos que serão a seguir apresentados nesta edição temática dos Cadernos de Ensino e Pesquisa em Saúde dirigem-se aos interessados em compreender os processos envolvidos na construção de uma prática da preceptoria sustentada na compreensão do papel do preceptor na relação com o residente, entender o desenvolvimento das competências necessárias a esse exercício profissional, bem como reconhecer o SUS enquanto campo potente para o desenvolvimento de pesquisas e produção de conhecimentos.

Não pretende, e nem seria possível, este editorial abranger totalmente a prática da preceptoria. E, sim, tem como propósito compartilhar experiências de quem faz, reflete e escreve sobre o seu fazer na preceptoria, bem como contribuir para a construção de subsídios teóricos que possam atender às necessidades de aprendizagem (por vezes inquietação) de outros colegas que vivenciam essa realidade. Além disso, como trata-se de um tema apaixonante, complexo e inesgotável, deixo aqui o convite para que outros preceptores publiquem suas experiências nas diversas realidades dos programas de residência brasileiros e contribuam na construção do conhecimento a respeito dessa temática, pois enquanto profissionais que atuam no SUS, encontram-se em permanentes processos reflexivos de fazer-se e/ou recriar-se como profissionais e preceptores essenciais ao crescimento dos serviços de saúde.

E, por fim, finalizo este breve texto parabenizando e agradecendo a generosidade dos autores ao compartilharem suas produções de conhecimento, tão importantes para a construção de um sistema de saúde público que garanta o direito e a qualidade da assistência integral à saúde.

Referências:

AZEVEDO, G. M. *et al.* Preceptoria de enfermagem em saúde da família: definindo sua identidade e relevância para o Sistema Único de Saúde. *Revista Pró-UniverSUS*, Vassouras, v. 1, n.



10, p. 166-168, 2019. Disponível em: <https://editora.univassouras.edu.br/index.php/RPU/article/view/1429/1185>. Acesso em: 28 mai. 2024.

BRASIL. Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm. Acesso em: 05 jun. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. *Princípios e diretrizes para a gestão do trabalho no SUS (NOB/RH-SUS)*. 3. ed. rev. atual. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: https://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/NOB_RH_2005.pdf. Acesso em: 31 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria Interministerial nº 1.127, de 04 de agosto de 2015*. Institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/icvgv/files/2017/06/2.-Portaria-Interministerial-N%C2%BA-1.127-DE-04-de-Agosto-de-2015.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. *Agenda de prioridades de pesquisa do Ministério da Saúde - APPMS*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agenda_prioridades_pesquisa_ms.pdf. Acesso em: 1 jun. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. *Residências em Saúde*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sgtes/residencias-em-saude>. Acesso em: 31 maio 2024.

DEMOGALSKY, J. T. *et al.* Qualificação da residência multiprofissional em saúde: opiniões críticas de preceptores. *Revista online de Pesquisa*, Rio de Janeiro, n. 13, p. 136-143, 2021. DOI: 10.9789/2175-5361.rpcfo.v13.7974. Disponível em: https://seer.unirio.br/index.php/cuidadofundamental/article/view/7974/pdf_1. Acesso em: 30 maio 2024.

RIBEIRO, K. R. B. *et al.* Ensino nas residências em saúde: conhecimento dos preceptores sob análise de Shulman. *Revista Brasileira de Enfermagem*, Brasília, DF, v. 73, n. 4, p. e20180779, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/8QS5nvdnMyz4Vjn47H5k9jQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 30 maio 2024.

RIBEIRO, P. K. C. *et al.* Os profissionais de saúde e a prática de preceptoria na atenção básica: assistência, formação e transformações possíveis. *Journal of Management & Primary Health Care*, Uberlândia, v. 12, p. 1-18, 2020. Disponível em: <https://www.jmphc.com.br/jmphc/article/view/977>. Acesso em: 1 jun. 2024.

ROY, D. Um sistema de saúde de aprendizagem voltado para o valor: uma proposta do Canadá/



Québec. In: CONASS Debate: o futuro dos sistemas universais de saúde. Brasília, DF: CONASS, 2018. Disponível em: <https://www.conass.org.br/biblioteca/o-futuro-dos-sistemas-universais-de-saude/>. Acesso em: 1 jun. 2024.

Editor responsável: Daniel Demétrio Faustino-Silva

Como referenciar este artigo (ABNT):

FERNANDES, Alessandra Tavares Francisco. Preceptoria na área da saúde: do cenário da necessidade de formação permanente ao campo potente de produção de conhecimento. *Cadernos de Ensino e Pesquisa em Saúde*, Porto Alegre, v. 4, n. 1, p. 01-05, 2024.

